



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 1/2021 - CDPI/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA**

**EDITAL DO I CONCURSO DE DESENHOS PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA PARA  
A SEACITEC - SEMANA DE ARTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CAMPUS  
SAMAMBAIA - EDIÇÃO 2021/22**

O presente concurso, organizado pelo Campus Samambaia do IFB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília; em parceria com a Comissão de Organização da SEACITEC - Portaria nº 57/2021 DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, de 03/11/2021, tem por objetivo selecionar e premiar o desenho que representará a logomarca do Evento SEACITEC - Semana de Arte, Ciência e Tecnologia edição 2021/22. O presente edital apresenta-se como forma de estímulo à criatividade, à difusão e à divulgação de novos talentos no IFB.

### **1. Da Finalidade**

O certame visa selecionar o desenho que representará a logomarca do Evento SEACITEC - Semana de Arte, Ciência e Tecnologia edição 2021/22. A SEACITEC é um evento que acontece anualmente no Campus Samambaia e esta edição 2021/22 ocorrerá no período de 27 a 29 de janeiro de 2022 de forma virtual (e presencial, caso seja permitido no período do evento).

### **2. Do Objetivo**

O concurso tem por objetivo estimular a criação artística sobre o tema central da SEACITEC: Educação & Ciência na Atualidade.

### **3. Da Participação**

3.1. O concurso destina-se apenas aos alunos regularmente matriculados nos cursos do campus Samambaia do IFB.

3.2. Será permitida a participação do concorrente com mais de um desenho. Em caso de ocorrer o envio de mais de um desenho pelo mesmo candidato, este deverá realizar uma nova inscrição e anexar outro desenho. O envio deverá ser realizado para cada inscrição individualmente.

3.3. A inscrição será realizada por meio do preenchimento do formulário (*Google Forms*, link: <https://forms.gle/9KpodqtbT9ujGane8>).

3.4. O IFB não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos enviados.

3.5. Os desenhos devem ser anexados ao formulário de inscrição (Item 3.3) em formato PNG, JPEG ou PDF, tendo como nome do arquivo, a junção do nome do aluno e o curso ao qual está matriculado. Por exemplo: "fredericodesouzadesigndemoveis.png", "pauladornellescontroleambiental.jpeg", "keniasantostecnologodesigndeproduto.pdf".

3.6. No formulário de inscrição deverá conter obrigatoriamente:

- O arquivo do desenho (apenas um desenho por inscrição);
- Termo de Cessão dos Direitos Autorais do desenho, devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);

3.7. A falta de apresentação de quaisquer dos documentos descritos no item 3.6 implicará

o imediato indeferimento da inscrição.

3.8. O ato de inscrição implica a afirmação por parte do inscrito de que detém os direitos autorais e patrimoniais referentes ao trabalho em questão, respondendo por sua autenticidade.

3.9. As inscrições são gratuitas.

3.10. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos.

3.11. Os desenhos que não atenderem os requisitos do edital - seja pelo formato, pelo conteúdo ou pela documentação apresentada - serão desclassificados a qualquer momento.

3.12. As inscrições estarão abertas de 07 de dezembro, até às 11:59 horas do dia 12 de dezembro de 2021.

3.13. Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os arquivos digitais pela Comissão Organizadora do Concurso e encaminhados à Comissão Julgadora.

#### **4. Do Desenho**

4.1. O desenho deve ter expressividade, reconhecimento e fácil memorização, devendo-se levar em consideração:

- a. A utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- b. A apresentação de desenho colorido;
- c. Um fundo transparente;
- d. Não se devem usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
- e. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante;
- f. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais;
- g. Deve-se apresentar o nome do evento - SEACITEC 2021/22.

4.2. Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva, discriminatória ou de cunho político/partidário, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública. Para estes casos, a inscrição será indeferida.

4.3. A proposta vencedora servirá de base para a elaboração da logomarca do evento SEACITEC 2021/22, respeitados a ideia e o conceito da arte submetida pelo candidato, para efeito de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

4.3. Para este concurso serão aceitos desenhos à mão livre, desde que tenham sido escaneados e salvos nas extensões descritas pelo item 3.5.

#### **5. Do Cronograma Previsto**

5.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no quadro resumido abaixo, sem prejuízo a ajustes que eventualmente forem necessários. Estas etapas poderão sofrer alterações no cronograma, sendo divulgadas no site <http://www.ifb.edu.br/samambaia>.

Datas	Atividades
07/12/2021	Abertura das inscrições e envio das artes
12/12/2021	Encerramento das inscrições e envio das artes
13/12/2021	Início da Fase de Análise e Avaliação
16/12/2021	Término da Fase de Análise e Avaliação
17/12/2021	Previsão da divulgação dos resultados no site do IFB ( <a href="http://www.ifb.edu.br/samambaia">http://www.ifb.edu.br/samambaia</a> )

## **6. Da Comissão Julgadora**

6.1. Será composta por 07 (sete) professores do Campus Samambaia do IFB, ou seja, 01 (um) professor para cada colegiado, envolvendo as áreas de Edificações, Controle Ambiental, Móveis, Licenciatura e Design.

## **7. Da Avaliação e do Resultado**

7.1. A seleção e o julgamento dos desenhos serão divididos em duas fases subsequentes:

a. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora:

i. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada desenho apresentado que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o desenho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante;

ii. A Comissão Julgadora atribuirá pontos, aos desenhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada desenho pelos seus membros;

iii. São critérios específicos para o julgamento dos desenhos pela Comissão Julgadora e os seus respectivos pesos (ANEXO II):

- Criatividade (Peso 3);
- Fidelidade ao Tema (Peso 3);
- Aplicabilidade (Peso 2);
- Originalidade (Peso 1);
- Comunicabilidade (Peso 1);
- Qualidade (Peso 1).

iv. Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos critérios de avaliação;

v. Os desenhos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória, a ser divulgado no site <http://www.ifb.edu.br/samambaia>;

vi. Havendo empate que impossibilite a classificação dos desenhos, a Presidente da Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 proferirá o voto de desempate, não cabendo recurso do(a) participante;

vii. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos desenhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda os critérios de julgamento. Neste caso, a logomarca do evento SEACITEC 2021/22 será definida pela Comissão organizadora do evento.

## **8. Dos Direitos de Propriedade dos Desenhos Vencedores**

8.1. O desenho vencedor terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília - IFB, não cabendo àquele órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Cabe à Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 o arquivamento dos demais desenhos inscritos ou disponibilização pública para pesquisas científicas/culturais. Estes desenhos não serão utilizados para quaisquer outros fins.

## **9. Da Premiação e Divulgação dos Resultados**

9.1. Conforme a previsão do cronograma item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site <http://www.ifb.edu.br/samambaia> por meio de uma lista classificatória contemplando os 03 (três) primeiros colocados.

9.2. Os alunos classificados serão premiados com um certificado emitido pela Comissão

Organizadora da SEACITEC 2021/22 e uma placa de honra ao mérito. Terão ainda os seus nomes divulgados no site e eventos relacionados às atividades do evento SEACITEC 2021/22. A identidade visual será exposta em eventos e atividades vinculadas à SEACITEC e nas redes sociais do IFB.

9.3. A solenidade de entrega do prêmio e do certificado aos vencedores será realizada em data e local ainda a ser agendada pela comissão organizadora da SEACITEC. Os vencedores serão contatados em momento oportuno para a realização da solenidade de premiação.

## **10. Das Disposições Gerais**

10.1. A comissão organizadora da SEACITEC 2021/22 poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. A participação só é considerada válida se for entregue a ficha de inscrição juntamente com o desenho e o termo de cessão dos direitos autorais, assinado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22.

10.6. A Comissão Organizadora da SEACITEC 2021/22 não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos com internet ou por dados corrompidos.

10.7. A proposta vencedora poderá ser ajustada, a critério do IFB - Campus Samambaia, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais. A utilização ou não da logomarca selecionada/premiada para a divulgação do evento SEACITEC 2021/22 ficará a critério da Comissão Organizadora do Evento, não cabendo recurso ou qualquer ônus para o IFB.

Kênia Santos de Oliveira

Presidente da Comissão SEACITEC 2021/22

Documento assinado eletronicamente

## **ANEXO I - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE A OBRA**

O inscrito declara ser autor da obra original e titular dos direitos autorais sobre ela e, por seu representante legal - somente no caso de o estudante ser menor de 18 anos - qualificado no formulário de inscrição (<https://forms.gle/9KpodqtbT9ujGane8>), cede e transfere os direitos autorais da obra submetida a este Concurso para a Instituto Federal de Brasília - IFB Campus Samambaia ou a quem ela ceder, sem qualquer ônus. Esta cessão é feita por tempo indeterminado. O Instituto Federal de Brasília - IFB ou outros sub-cessionários poderão armazenar e utilizar a obra em livros, folhetos, jornais, revistas, material publicitário e de divulgação, audiovisual, páginas web ou conteúdo de internet, CD-ROM, banco de dados e provedores para transmissão via Internet, além de material para aulas à distância, para qualquer veículo de comunicação, inclusive televisão, internet. Ao autor da obra ficará resguardado o direito de apresentá-la em exposições ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa para fins de críticas e debates, sem fins comerciais, indicando, porém, o nome do Instituto Federal de Brasília - IFB como titular dos direitos sobre a obra.

---

Assinatura do inscrito (Assinatura obrigatória se o inscrito for maior de idade)

---

Assinatura do responsável (Assinatura obrigatória se o Inscrito for menor de idade)

## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

AVALIADOR	CRITÉRIO	NOTA	PESO	AVALIADOR 1
Avaliador: _____  Assinatura: _____	<b>CRIATIVIDADE</b> Elabora o desenho com inovação conceitual e técnica.	0 - 10	3	
	<b>FIDELIDADE AO TEMA</b> Segue fiel à temática da SEACITEC 2021/22, na elaboração do desenho.	0 - 10	3	
	<b>APLICABILIDADE</b> Visa ter possibilidade de diferentes aplicações em mídias digitais impressas do desenho avaliado.	0 - 10	2	
	<b>ORIGINALIDADE</b> O desenho deve ter uma desvinculação de outras marcas já existentes.	0 - 10	1	
	<b>COMUNICABILIDADE</b> O desenho deve ser conciso, ter universalidade. A marca precisa deixar clara a ideia proposta.	0 - 10	1	
	<b>QUALIDADE</b> O projeto deve ter qualidade na elaboração do desenho	0 - 10	1	
<b>TOTAL (Somatório das notas)</b>				

Documento assinado eletronicamente por:

- Kenia Santos de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/12/2021 13:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328292

Código de Autenticação: 5220928a04





Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,  
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,  
SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300